PUBLICIDADE LEGAL

Terça-feira

19 de abril 2022

Edição Digital

Conforme a exigência da legislação:
Lei Nº. 6.404/1976 e suas alterações,
Lei Nº. 8.639/1993,
Lei Nº. 13.818/19 e
Lei Complementar Nº. 182/2021

DC DIÁRIO DO COMÉRCIO

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA., titular do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Para verificar assinatura vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 1027-EE60-6CA9-5806

Soluções USIMINAS

Soluções em Aço Usiminas S.A.

CNPJ 42.956.441/0001-01

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

	Nota	2021	2020
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	376.784	17.822
Títulos e valores mobiliários	6	4.290	-
Contas a receber de clientes	7	733.481	518.291
Estoques	8	1.477.223	679.565
Tributos a recuperar	9	171.898	146.739
Outros ativos	13	14.409	9.700
Total do ativo circulante		**2.778.085**	**1.372.117**
Não circulante			
Contas a receber de clientes	7	31.594	27.737
Tributos a recuperar	9	316.919	1.254
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	96.935	42.296
Depósitos judiciais	17	36.681	63.887
Outros ativos	13	53.386	57.280
		535.515	192.454
Imobilizado	11	269.823	301.462
Intangível	12	12.333	8.776
Total do ativo não circulante		**817.671**	**502.692**
Total do ativo		**3.595.756**	**1.874.809**

	Nota	2021	2020
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Contas a pagar aos fornecedores	15	1.402.058	424.417
Empréstimos e financiamentos	16	3.866	3.038
Passivos de arrendamento	18	5.484	1.267
Salários, provisão para férias e encargos sociais		33.957	18.132
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	9.048
Tributos a pagar		17.481	13.329
Dividendos a pagar	19	365.115	56.523
Adiantamento de clientes		31.646	21.296
Outros passivos		25.030	16.089
Total do passivo circulante		**1.884.637**	**563.139**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	16	20	4.646
Passivos de arrendamento	18	11.431	5.124
Provisões	17	75.120	80.014
Provisão passivo atuarial		833	1.633
Partes relacionadas	10	18.803	18.803
Outros passivos		1.520	1.900
Total do passivo não circulante		**107.727**	**112.120**
Total do passivo		**1.992.364**	**675.259**
Patrimônio líquido			
Capital social	19	1.073.845	1.073.845
Reservas de lucros	19	529.998	126.450
Ajuste de passivo atuarial		(451)	(745)
Total do patrimônio líquido		**1.603.392**	**1.199.550**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.595.756**	**1.874.809**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

	Nota	Capital social subscrito	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de investimentos	Outros resultados abrangentes	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2019		**1.073.845**	**7.183**	**56.794**	**(5.663)**	**-**	**1.132.159**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	118.995	118.995
Ganho (perda) atuarial		-	-	-	4.918	-	4.918
Total do resultado abrangente do exercício		-	-	-	4.918	118.995	123.913
Constituições de reservas	19	-	5.950	56.523	-	(62.473)	-
Dividendos propostos	19	-	-	-	-	(56.522)	(56.522)
Em 31 de dezembro de 2020		**1.073.845**	**13.133**	**113.317**	**(745)**	**-**	**1.199.550**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	768.663	768.663
Ganho (perda) atuarial		-	-	-	294	-	294
Total do resultado abrangente do exercício		-	-	-	294	768.663	768.957
Constituições de reservas	19	-	38.433	365.115	-	(403.548)	-
Dividendos propostos	19	-	-	-	-	(365.115)	(365.115)
Em 31 de dezembro de 2021		**1.073.845**	**51.566**	**478.432**	**(451)**	**-**	**1.603.392**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2021	2020
Receita líquida das vendas e serviços	20	8.516.392	3.843.577
Custo dos produtos e serviços vendidos	21	(7.511.164)	(3.537.327)
Lucro bruto		**1.005.228**	**306.250**
Despesas com vendas	21	(73.756)	(52.383)
Despesas administrativas	21	(61.648)	(52.931)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	23	57.431	(17.519)
Lucro operacional		**927.255**	**183.417**
Receitas financeiras	22	97.332	22.001
Despesas financeiras	22	(44.187)	(25.583)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**980.400**	**179.835**
Impostos de renda e contribuição social	14	(211.737)	(60.840)
Lucro líquido do exercício		**768.663**	**118.995**
Resultado por ação – R$	25	0,55	0,09

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	768.663	118.995
Outros componentes do resultado abrangente Ganho (perda) atuarial com benefícios de aposentadoria	294	4.918
Total de outros componentes do resultado abrangente	294	4.918
Total do resultado abrangente do exercício	**768.957**	**123.913**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO
Em milhares de reais

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**768.663**	**118.995**
Ajustes de:		
Depreciação e amortização	25.742	28.214
Resultado na venda/baixa de imobilizado/investimento	(45.072)	-
Constituição (reversão) de provisões	33.504	7.438
Perdas ou ganhos atuariais	(506)	(2.029)
Apropriação de juros	440	1.092
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(54.639)	18.727
Variação monetária e cambial	(3.513)	68
	724.619	**172.505**
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	(227.086)	(201.623)
Estoques	(825.894)	(59.322)
Tributos a recuperar	(340.824)	(34.242)
Imposto de renda e contribuição social	304.750	44.645
Depósitos judiciais	28.596	3.037
Outros créditos	(815)	(1.797)
Fornecedores	977.641	134.690
Salários e encargos sociais	15.825	(6.680)
Tributos a recolher	4.152	5.305
Outras contas a pagar	15.701	22.243
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(600)	(135)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(313.798)	(35.630)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	**362.267**	**42.996**
Atividades de investimento		
Títulos e valores mobiliários	(4.290)	-
Aquisições de imobilizado e intangível	(15.863)	(9.998)
Caixa recebido na venda de imobilizado	77.009	4
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**56.856**	**(9.994)**
Atividades de financiamentos		
Amortização de arrendamentos, empréstimos e financiamentos	(3.638)	(2.681)
Dividendos pagos	(56.523)	(26.018)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	**(60.161)**	**(28.699)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**358.962**	**4.303**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17.822	13.519
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	376.784	17.822
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**358.962**	**4.303**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Soluções em Aço Usiminas S.A. ("Companhia" ou "Soluções Usiminas") é uma sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. ("Usiminas"), com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais.

A Companhia tem por objetivo principal a transformação e distribuição do aço, possui amplo portfólio de produtos, serviços e logística integrada capaz de atender clientes em todo o território nacional.

A Soluções Usiminas transforma e distribui os aços fabricados pela Usiminas, agregando valor (conformação mecânica, corte e solda), logística e a adaptação de volumes às necessidades de clientes de qualquer porte.

1.1 Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada para divulgação pelo Conselho de Administração da Companhia, em 29 de março de 2022.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir e foram aplicadas de modo uniforme nos exercícios apresentados. Políticas contábeis de transações consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras.

Ressalta-se, ainda, que as políticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente e estão consistentes com o exercício anterior apresentado.

2.1 Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas

contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas, quando aplicável, para refletir a avaliação de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado do exercício.

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Soluções Usiminas atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses, com risco insignificante de mudança de valor justo e com a finalidade de cumprir com obrigações de curto prazo.

2.4 Ativos financeiros

2.4.1 Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado por custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI") e valor justo por meio do resultado ("FVTPL").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir:

• o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e

• os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir:

• o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e

• os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Além disso, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

2.4.2 *Impairment* de ativos financeiros

A Companhia avalia, no final de cada período de relatório, se há evidência objetiva que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

• dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador;

• uma quebra de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal;

• probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira;

• extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros; e

• dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado.

A Companhia constitui Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de valores inadimplentes que se encontram na esfera jurídica e para os quais não há formalização de um novo acordo de recebimento, bem como provisiona as perdas de crédito esperadas, conforme adoção do IFRS 9 / CPC48.

2.4.3 Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro é baixado principalmente quando:

• os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;

• a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

2.5 Passivos financeiros

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos, os quais são classificados como outros passivos financeiros. São inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos e as debêntures são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

2.6 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das aquisições ou da produção (média ponderada móvel) ou, ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

2.7 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são aqueles que se promovem em juízo em conta bancária vinculada a processo judicial, sendo realizados em moeda corrente, atualizados monetariamente e com o intuito de garantir a liquidação de potencial obrigação futura.

2.8 Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação e, quando aplicável, reduzido ao valor de recuperação. Os componentes principais de alguns bens do imobilizado, quando de sua reposição, são contabilizados como ativos individuais e separados utilizando-se a vida útil específica desse componente. O componente substituído é baixado. Os custos com as manutenções efetuadas para restaurar ou manter os padrões originais de desempenho são reconhecidos no resultado durante o período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. A vida útil média ponderada da depreciação do imobilizado é:

	Em anos 2021
Edificações e Benfeitorias	25-31
Equipamentos e Instalações	26-32
Outros	10-16
Direito de Uso	3-6

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

2.9 Intangíveis

(a) Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio é testado anualmente para verificar prováveis perdas (*impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*, que não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado à entidade vendida.

O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para o grupo de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, devidamente segregada, de acordo com o segmento operacional.

(b) *Softwares*

As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para utilização. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, conforme taxa descrita na Nota 11.

Os custos associados à manutenção de *software* são reconhecidos como despesas, conforme incorridos.

2.10 *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de *impairment* em cada data do balanço e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicador, os ativos são testados para *impairment*. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

2.11 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Os impostos sobre o lucro são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio ou no resultado abrangente.

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

2.12 Provisões para demandas judiciais

As provisões para demandas judiciais, relacionadas a processos judiciais e administrativos trabalhistas, tributários e cíveis, são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, sendo provável a necessidade de uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor pode ser feita.

2.13 Reconhecimento de receita

(a) Venda de produtos e serviços

A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. O seu reconhecimento é com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber, na medida em que for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade, e as receitas e custos puderem ser mensurados com segurança. Além disso, critérios específicos para cada uma das atividades da Companhia devem ser atendidos, conforme descrição a seguir.

A receita pela venda de produtos é reconhecida quando o controle das mercadorias é transferido para o comprador. A Companhia adota como critério de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data-base do balanço.

(b) Receitas financeiras

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.14 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Os valores acima do mínimo obrigatório somente são provisionados quando aprovados em Reunião do Conselho de Administração.

2.15 Benefício a empregados

(a) Plano de suplementação de aposentadoria

A Companhia participa de planos de aposentadoria, administrados pela Previdência Usiminas, que provêm a seus empregados benefícios complementares de aposentadoria e pensão. O passivo reconhecido no balanço patrimonial relacionado aos planos de aposentadoria de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definida na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: (i) por ganhos e perdas atuariais; (ii) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e (iii) pelos requisitos de fundamentos mínimos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras de caixa, usando-se as taxas de juros condizentes com o rendimento de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes no período em que ocorreram. Para o plano de contribuição definida (Cosiprev), a Companhia paga contribuições a entidade fechada de previdência complementar em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições são reconhecidas como despesas no período em que são devidas.

3. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão relacionadas à provisão para perdas estimadas e créditos de liquidação duvidosa (Nota 2.4 e 7), perda (*impairment*) nos estoques (Nota 2.6 e 8), perda (*impairment*) de ativos não financeiros (Notas 2.10 e 12), imposto de renda e contribuição social diferido (Notas 2.11 e 14), provisões para demandas judiciais (Nota 2.12 e 17) e vida útil do imobilizado (Nota 2.8 e 11).

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

(a) Política de gestão de riscos financeiros

A gestão dos riscos financeiros é realizada pela Diretoria Corporativa Financeira, segundo orientações do Comitê Financeiro e do Conselho de Administração. Essa equipe avalia, acompanha e busca proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as demais unidades, entre elas, unidades operacionais, Suprimentos, Planejamento, entre outras.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos e aplicações em bancos, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto. A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber.

No que diz respeito às aplicações financeiras e aos demais investimentos, as empresas do grupo Usiminas têm como política trabalhar com instituições de primeira linha.

(c) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A política responsável e conservadora de gestão de ativos e passivos financeiros envolve uma análise criteriosa das contrapartes da Companhia por meio da análise das demonstrações financeiras, patrimônio líquido e *rating* visando auxiliar a Companhia a manter a liquidez desejada, a definir nível de concentração de suas operações, a controlar grau de exposição aos riscos do mercado financeiro e a pulverizar risco de liquidez.

A tabela abaixo apresenta os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros contratados pela Companhia:

	Menos de um ano	Entre um e três anos
Em 31 de dezembro de 2021		
Empréstimos e financiamentos	3.866	20
Fornecedores	1.402.058	-
Passivo de arrendamento	7.393	13.906
Outras contas a pagar	25.030	20.323
	1.438.347	**34.249**
Em 31 de dezembro de 2020		
Empréstimos e financiamentos	3.038	4.646
Fornecedores	424.417	-
Passivo de arrendamento	1.789	6.899
Outras contas a pagar	16.089	20.703
	445.333	**32.248**

(d) Risco de mercado

(i) Risco com taxa de juros

Os juros dos financiamentos da Companhia são fixados e não estão sujeitos à flutuação da taxa de juros.

(ii) Risco com taxa de câmbio

A Companhia não tem ativos ou passivos sujeitos a variação da taxa de câmbio.

(e) Risco de concentração

O risco de concentração é oriundo da dependência da Companhia em relação à sua Controladora Usiminas que fornece o aço utilizado em suas atividades. Esse risco é gerenciado dentro de uma estratégia do Grupo Usiminas.

(f) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Adicionalmente, demonstramos o cálculo do índice de alavancagem financeira considerando a dívida líquida como um percentual do capital total. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	2021	2020
Total dos empréstimos e financiamentos (Nota 16)	3.886	7.684
Menos - caixa e equivalentes de caixa	(376.784)	(17.822)
Dívida líquida	(372.898)	(10.138)
Total do patrimônio líquido	1.603.392	1.199.550
Total do capital	1.230.494	1.189.412
Índice de alavancagem financeira	-23,26%	-0,85%

(g) Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa (ativo financeiro ao custo amortizado), contas a receber de clientes (ativo financeiro ao custo amortizado) e contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos (passivo financeiro ao custo amortizado).

(h) Instrumentos financeiros por categoria

	2021	2020
Ativos	**Custo amortizado**	**Custo amortizado**
Bancos	18.869	13.707
Aplicações financeiras	357.915	4.115
Títulos e valores mobiliários	4.290	-
Contas a receber de clientes	765.075	546.028
Demais instrumentos financeiros ativos	16.613	17.070
	1.162.762	**580.920**

	31/12/2021		31/12/2020	
Passivos	**Outros passivos financeiros**	**Total**	**Outros passivos financeiros**	**Total**
Empréstimos e financiamentos	3.886	3.886	7.684	7.684
Fornecedores, empreiteiros e fretes	1.402.058	1.402.058	424.417	424.417
Passivo de arrendamento	16.915	16.915	6.391	6.391
Demais instrumentos financeiros passivos	45.353	45.353	36.792	36.792
	1.468.212	**1.468.212**	**475.284**	**475.284**

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Bancos conta movimento	18.869	13.707
Certificados de depósitos bancários (CDBs)	357.915	4.115
	376.784	**17.822**

Aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (CDB) possuem rendimento de 102% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia não utiliza saldo de contas garantidas.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2021	2020
Certificado de depósito bancário (CDB)	4.290	-

As aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) possuem rendimentos cuja variação média é de 97% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Nenhum desses ativos financeiros está vencido ou impaired.

As aplicações financeiras são compostas, principalmente, por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs"), os quais são mantidos junto a instituições financeiras de primeira linha.

7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2021	2020
Clientes - no País	824.844	600.671
Clientes - no Exterior	1.195	222
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(63.048)	(55.263)
Contas a receber de clientes, líquidas	762.991	545.630
Contas a receber de partes relacionadas no País (Nota 10(a))	2.084	398
	765.075	**546.028**
Ativo circulante	733.481	518.291
Ativo não circulante	31.594	27.737

Os vencimentos destas contas a receber estão apresentados abaixo:

	2021	2020
Valores a vencer	751.906	532.948
Vencidos		
Até três meses	13.126	9.103
De três a seis meses	933	4.042
Acima de seis meses	62.158	55.198
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(63.048)	(55.263)
	765.075	**546.028**

As movimentações na provisão para *impairment* de contas a receber de clientes são as seguintes:

	2021	2020
Saldo inicial	(55.263)	(45.795)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(18.656)	(15.661)
Créditos recuperados	10.616	4.331
Baixas	255	1.862
Saldo final	**(63.048)**	**(55.263)**

8. ESTOQUES

	2021	2020
Produtos acabados	571.097	193.971
Matérias-primas	922.792	475.083
Materiais auxiliares	12.872	11.813
Provisão para perda nos estoques	(29.538)	(1.302)
	1.477.223	**679.565**

Os estoques estão ajustados a valor de realização pelas provisões para redução ao valor de mercado. Adicionalmente houve provisão para ajustes de inventário.

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

	2021	2020
Circulante		
ICMS	47.169	58.753
PIS	-	11.166
COFINS	-	51.147
IPI	106.282	22.271
IRPJ	5.350	-
CSLL	8.580	-
Outros	4.517	3.402
	171.898	146.739
Não circulante		
ICMS	1.099	1.099
PIS (i)	52.148	-
COFINS (i)	239.223	-
IRPJ (ii)	17.863	-
CSLL (ii)	6.431	-
INCRA	155	155
	316.919	1.254
	488.817	**147.993**

Este documento foi assinado digitalm

Soluções em Aço Usiminas S.A. - CNPJ 42.956.441/0001-01

(i) ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS
No final do exercício de 2020, transitou em julgado a favor da Companhia, a ação judicial que questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. A Companhia apurou, juntamente com os seus consultores externos, os valores dos tributos indevidamente recolhidos, considerando os aspectos relacionados ao tema no que concerne à quantificação dos créditos, em especial a Solução de Consulta Interna nº –3 - COSIT da Receita Federal do Brasil, ao método de atualização monetária dos montantes, bem como às perspectivas da sua realização mediante a compensação com tributos federais a recolher. Desta forma, em março de 2021, foi registrado o montante de R$ 45.480, em contrapartida das rubricas "Outras receitas operacionais" e "Resultado financeiro", nos montantes de R$ 31.530 e R$ 13.950, respectivamente. Esses créditos foram apurados no primeiro trimestre considerando a exclusão do ICMS pago da base de cálculo do PIS/COFINS que, naquele período, era o montante incontroverso, uma vez que o julgamento dos embargos de declaração pelo STF ocorreu apenas em maio de 2021. Em maio de 2021, o STF confirmou que o ICMS destacado na Nota Fiscal deve ser excluído da base de cálculo do PIS e da COFINS, e não somente o ICMS pago. Com esta decisão favorável, o montante adicional referente a exclusão do ICMS destacado na nota fiscal, foi registrado em junho de 2021, o montante de R$ 250.797, em contrapartida das rubricas "Outras receitas operacionais" e "Resultado financeiro", nos montantes de R$ 195.350 e R$ 55.447, respectivamente.
(ii) Exclusão da Selic sobre repetição de indébito
Em julgamento finalizado em 24 de setembro de 2021, o STF afastou a incidência de IRPJ e CSLL sobre os valores de juros de mora (SELIC) recebidos pelos contribuintes em decorrência de repetição de indébito tributário. Diante disso, a Companhia reavaliou o julgamento sobre essa ação judicial, conforme requerido pelo ICPC 22/IFRIC 23, e concluiu que houve mudança dos fatos e circunstâncias sobre os quais se baseiam essa decisão. Portanto, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou, no ativo não circulante, crédito de R$ 17.863 e de R$ 6.431, de IRPJ e CSLL respectivamente, em contrapartida do resultado, na rubrica "IRPJ/CSLL corrente ações fiscais". Após o trânsito em julgado das ações judiciais da Companhia os referidos valores serão considerados nas apurações fiscais, observadas as normas da Receita Federal do Brasil.

10. PARTES RELACIONADAS

(a) Saldos e transações

	Usiminas S.A.	CSN	Johannes Bernardus Sleumer	Metal One Corporation	Outras	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021						
Ativo circulante						
Contas a receber	2.084	-	-	-	-	2.084
Outros ativos	-	-	210	236	-	446
Passivo circulante						
Fornecedores	(1.079.762)	-	-	-	(479)	(1.080.241)
Outros passivos	(35)	-	-	-	-	(35)
Dividendos	(251.483)	-	(40.609)	(73.023)	-	(365.115)
Passivo não circulante						
Outros passivos	(18.803)	-	-	-	-	-
	(1.347.999)	**-**	**(40.399)**	**(72.787)**	**(479)**	**(1.461.664)**
Transações no exercício de 2021						
Vendas	15.493	-	-	-	826	16.319
Compras	(9.739.183)	-	-	-	(3.454)	(9.742.637)
	(9.723.690)	**-**	**-**	**-**	**(2.628)**	**(9.726.318)**
Saldos em 31 de dezembro de 2020						
Ativo circulante						
Contas a receber	356	-	-	-	42	398
Outros ativos	-	-	237	1.446	-	1.683
Passivo circulante						
Fornecedores	(369.611)	-	-	-	(667)	(370.278)
Outros passivos	(35)	-	-	-	-	(35)
Dividendos	(38.932)	-	(6.286)	(11.305)	-	(56.523)
Passivo não circulante						
Outros passivos	(18.803)	-	-	-	-	(18.803)
	(427.025)	**-**	**(6.049)**	**(9.859)**	**(625)**	**(443.558)**
Transações no exercício de 2020						
Vendas	570	-	-	-	2.142	2.712
Compras	(4.013.466)	-	-	-	(1.312)	(4.014.778)
	(4.012.896)	**-**	**-**	**-**	**830**	**(4.012.066)**

A Companhia mantém transações de compras e vendas com partes relacionadas, não havendo quaisquer garantias ou fianças nestas transações.
As principais operações com partes relacionadas referem-se a Usiminas – compra de bobinas e chapas de aço para transformação e distribuição. Houve incremento no saldo do fornecedor Usiminas em razão de aumento do estoque de matérias primas e produtos acabados, conforme demonstrado na nota 8.
As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições negociadas entre as partes cujo prazo de recebimento é de em média 30 dias. Aquisições de laminados de aço planos da Usiminas possuem prazo médio de pagamento de 25 dias.
(b) Remuneração do pessoal-chave da administração
O pessoal-chave da administração é composto por diretores. Em 2021, a remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços de empregados foi de R$ 3.075 (R$ 2.388 em 2020) e refere-se a salários e outros benefícios de curto prazo a empregados.

11. IMOBILIZADO

(a) Composição do imobilizado

	Terrenos	Edific. e benfeit.	Equips. e instalações	Outros	Direito de Uso	Imobiliz. em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020							
Custo total	49.510	164.366	437.481	30.631	8.885	26.926	717.799
Depreciação acumulada	-	(85.358)	(299.579)	(28.097)	(3.303)	-	(416.337)
Valor líquido	**49.510**	**79.008**	**137.902**	**2.534**	**5.582**	**26.926**	**301.462**
Saldos em 31 de dezembro de 2021							
Custo total	44.038	147.229	400.252	29.190	22.620	30.374	673.703
Depreciação acumulada	-	(80.437)	(289.536)	(26.593)	(7.314)	-	(403.880)
Valor líquido	**44.038**	**66.792**	**110.716**	**2.597**	**15.306**	**30.374**	**269.823**

(b) Movimentação do imobilizado

	Terrenos	Edific. e benfeit.	Equips. e instalações	Outros	Direito de Uso	Imobiliz. em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**49.510**	**84.432**	**154.523**	**3.895**	**7.122**	**19.363**	**318.845**
Adição	-	-	438	226	149	8.025	8.838
Baixa	-	(2)	-	-	-	-	(2)
Transferências (i)	-	-	269	183	-	(459)	(7)
Adoção IFRS 16	-	-		2	(1)	(3)	(2)
Depreciação	-	(5.422)	(17.328)	(1.772)	(1.688)	-	(26.210)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**49.510**	**79.008**	**137.902**	**2.534**	**5.582**	**26.926**	**301.462**
Adição	-	-	2.275	512	-	7.706	10.493
Baixa	(5.472)	(8.221)	(18.213)	(31)	-	-	(31.937)
Transferências (i)	-	670	3.984	370	1	(4.259)	766
Outras	-	-	1	-	13.732	1	13.734
Depreciação	-	(4.665)	(15.233)	(788)	(4.009)	-	(24.695)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**44.038**	**66.792**	**110.716**	**2.597**	**15.306**	**30.374**	**269.823**

(i) As transferências foram realizadas entre os ativos imobilizado e intangível.

12. INTANGÍVEL

(a) Composição do intangível

	Softwares adquiridos	Ágio	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020			
Custo total	53.765	2.433	56.198
Amortização acumulada	(47.422)	-	(47.422)
Valor residual	**6.343**	**2.433**	**8.776**
Saldos em 31 de dezembro de 2021			
Custo total	58.088	2.433	60.521
Amortização acumulada	(48.188)	-	(48.188)
Valor residual	**9.900**	**2.433**	**12.333**
Taxas anuais de amortização - %	17-20		

(b) Movimentação do intangível

	Softwares adquiridos	Ágio	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**7.033**	**2.433**	**9.466**
Adição	1.307	-	1.307
Transferências	7	-	7
Amortização	(2.004)	-	(2.004)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**6.343**	**2.433**	**8.776**
Adição	5.371	-	5.371
Transferências	(766)	-	(766)
Outras	(1)		(1)
Amortização	(1.047)	-	(1.047)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**9.900**	**2.433**	**12.333**

13. OUTROS ATIVOS

Os saldos da conta de outros ativos apresentam-se como segue:

	2021	2020
Créditos a receber (i)	51.182	49.910
Demais ativos	16.613	17.070
	67.795	**66.980**
Ativo circulante	14.409	9.700
Ativo não circulante	53.386	57.280
	67.795	**66.980**

(i) Refere-se ao valor a receber, registrado no ativo não circulante, decorrente da transação de compra da Zamprogna NSG Tecnologia do Aço S.A., posteriormente incorporada pela Companhia. Há garantia financeira parcial através de *Escrow Accounts* e garantia contratual total através de *Merger Agreement*.

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

(a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos
Os saldos de ativos e passivos de IRPJ e CSLL diferidos apresentam-se como segue:

	2021	2020
Ativo		
Prejuízo fiscal e base negativa	-	18.048
Ágio por mais-valia	8.038	8.727
Provisão para desvalorização de estoques	10.043	443
Passivos contingentes	17.161	18.936
Provisão para perdas com tributos	59.126	2.952
Passivo atuarial	232	384
Ajuste de adoção inicial do IFRS 16	547	275
Outros	17.158	8.780
	112.304	58.545
Passivo		
Depreciação incentivada	(9.996)	(11.066)
Outros	(5.373)	(5.183)
	(15.369)	(16.249)
Total	**96.935**	**42.296**

(b) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2021	2020
Saldo inicial	42.296	61.023
Crédito na demonstração do resultado	54.790	(16.194)
Ajuste no patrimônio líquido	(151)	(2.533)
Saldo final	**96.935**	**42.296**

(c) Período estimado de realização
Os valores dos ativos apresentam as seguintes expectativas de realização:

Ano	Valor do crédito - 2021
2022	11.231
2023	11.231
2024	11.231
2025-2031	78.611
	112.304

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.
O reconhecimento dos créditos tributários é fundamentado em estudo de expectativa de lucros tributáveis futuros, com base no orçamento anual, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. O estudo de expectativa de lucros tributários futuros, adota os mesmos dados e premissas do estudo utilizado no teste de recuperabilidade dos ativos (Nota 12.c).
(d) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social
A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2021	2020
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	980.400	179.835
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(333.336)	(61.144)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva		
Outros	121.599	304
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(211.737)	(60.840)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(266.527)	(44.646)
Imposto de renda e contribuição social diferido	54.790	(16.194)
Taxa efetiva - %	34%	34%

15. FORNECEDORES

	2021	2020
Contas a pagar aos fornecedores - no país	320.199	54.139
Contas a pagar aos fornecedores - no exterior	1.618	-
Contas a pagar aos fornecedores – partes relacionadas (Nota 10(a))	1.080.241	370.278
	1.402.058	**424.417**

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

				2021		2020	
	Moeda/ indexador	Vencimento principal	Taxa anual de juros - %	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
FINAME	Reais	2016 a 2024	6	16	20	16	36
IMOBILIZADO	Reais	2018 a 2022	8	3.850	-	3.022	4.610
				3.866	**20**	**3.038**	**4.646**

Os empréstimos e financiamentos não possuem cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O valor total é garantido pelos ativos imobilizados, no montante de R$ 21.338, objeto do financiamento.
A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	2021	2020
Saldo inicial	7.684	8.026
Ingressos	-	-
Encargos provisionados	400	399
Variação monetária	40	68
Amortização de encargos	(600)	(135)
Amortização de principal	(3.638)	(674)
	3.886	**7.684**

17. PROVISÕES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

(a) Composição dos depósitos judiciais e das provisões para demandas judiciais
Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais:

	2021			2020		
	Provisões	Depósitos judiciais	Líquido	Provisões	Depósitos judiciais	Líquido
Tributárias	12.625	(19.722)	(7.097)	11.244	(39.249)	(28.005)
Cíveis	8.226	(759)	7.467	7.054	(738)	6.316
Trabalhistas	54.269	(16.200)	38.069	61.716	(23.900)	37.816
	75.120	**(36.681)**	**38.439**	**80.014**	**(63.887)**	**16.127**

(b) Movimentação dos depósitos judiciais e das provisões para demandas judiciais

	2021			2020		
	Provisões para contingências	Depósitos judiciais	Líquido	Provisões para contingências	Depósitos judiciais	Líquido
Saldo inicial	80.014	(63.887)	16.127	80.455	(65.568)	14.887
Constituição	10.182	(1.456)	8.726	19.863	(11.990)	7.873
Atualização	(2.123)	(1.390)	(3.513)	1.400	(1.356)	44
Reversão e pagamento	(12.953)	30.052	17.099	(21.704)	15.027	(6.677)
Saldo final	**75.120**	**(36.681)**	**38.439**	**80.014**	**(63.887)**	**16.127**

(c) Perdas possíveis, não provisionadas
A Companhia tem ações de naturezas tributárias, trabalhistas e cíveis, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2021	2020
Diversos autos de infração decorrentes de não homologação da compensação de PIS com outros tributos como: COFINS, FINSOCIAL, ICMS e INCRA.	18.379	17.952
Processos trabalhistas sobre reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões.	152.675	169.390
Outras ações de natureza tributária.	83.312	82.691
Outras ações de natureza cível.	37.661	32.398
Outras ações de natureza ambiental.	3.151	3.046
	295.178	**305.477**

18. PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

Para a adoção do IRS16 / CPC 06 (R2), a Companhia estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para o prazo dos seus contratos. A taxa utilizada no cálculo foi de 9,55% a.a.
Em 31 de dezembro de 2021, a movimentação dos passivos de arrendamento está demonstrada na tabela abaixo:

	2021
Saldo inicial	6.391
Remensuração	13.732
Pagamentos	(4.811)
Juros	1.603
Saldo final	16.915
Circulante	5.484
Não Circulante	11.431

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital subscrito
Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Companhia que totaliza R$ 1.073.845 é composto de 1.387.077.576 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. A composição acionária em 31 de dezembro de 2021 está demonstrada abaixo:

Acionista	Número de ações	%
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas	955.389.809	68,88
Metal One Corporation	277.415.515	20,00
Johannes Bernardus Sleumer	154.272.252	11,12
	1.387.077.576	100,00

(b) Reserva de lucros
Reserva legal
A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.
Em 31 de dezembro de 2021, foi constituída reserva legal no valor de R$ 38.433 (R$ 5.950 em 2020). Saldo totaliza R$ 51.566.
Reserva de investimento
A retenção de parcela do lucro líquido do exercício como reserva de investimento tem por finalidade constituir fundos para o orçamento de capital da Companhia.
Em 31 de dezembro de 2021, foi constituída reserva de investimento no valor de R$ 365.115 (R$ 56.523 em 2020). Saldo totaliza R$ 478.432.
(c) Dividendos propostos
O Estatuto Social da Companhia assegura aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos equivalentes a 50% do lucro líquido do exercício, ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, em conformidade com a legislação societária vigente.
Em 31 de dezembro de 2021, atendendo a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, foi proposto o montante de R$ 365.115, como segue:

	2021
Lucro líquido do exercício	768.663
Constituição reserva legal	(38.433)
Total a distribuir (lucro líquido ajustado)	730.230
Dividendos propostos	365.115

20. RECEITA

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida é como segue:

	2021	2020
Receita bruta de vendas	10.522.925	4.748.304
Receita bruta de serviços	56.967	38.798
Impostos sobre vendas e serviços	(1.991.422)	(910.459)
Outras deduções	(72.078)	(33.066)
Receita líquida de vendas e serviços	**8.516.392**	**3.843.577**

21. DESPESAS POR NATUREZA

	2021	2020
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	(6.970.066)	(3.069.873)
Despesas de benefícios a empregados	(160.016)	(127.013)
Depreciação e amortização	(25.742)	(28.215)
Material de manutenção e conservação	(20.162)	(11.059)
Energia elétrica e água	(11.168)	(8.355)
Comissões	(32.401)	(15.522)
Provisão para devedores duvidosos	(8.039)	(11.329)
Serviços de terceiros	(158.979)	(115.326)
Outras despesas	(259.995)	(255.949)
	(7.646.568)	**(3.642.641)**
Custo dos produtos e serviços vendidos	(7.511.164)	(3.537.327)
Despesas com vendas	(73.756)	(52.383)
Despesas gerais e administrativas	(61.648)	(52.931)
	(7.646.568)	**(3.642.641)**

22. RESULTADO FINANCEIRO

	2021	2020
Receitas financeiras e resultado dos instrumentos financeiros derivativos		
Juros de clientes	9.168	7.124
Juros de créditos fiscais	72.771	-
Rendimentos de aplicações financeiras	2.448	136
Descontos recebidos	2.470	3.272
Variação monetária s/depósitos judiciais	1.390	1.356
Baixa/reversão juros s/contingências	8.962	9.340
Outras	123	773
	97.332	**22.001**
Despesas financeiras		
Juros de empréstimos e financiamentos	(20.153)	(9.850)
Juros de empresas ligadas	(7.487)	(939)
Descontos concedidos	(183)	(2.323)
Variação monetária s/passivos contingentes	(5.884)	(10.506)
Baixa/reversão juros s/depósitos judiciais	(827)	(504)
Outras	(9.653)	(1.461)
	(44.187)	**(25.583)**
	53.145	**(3.582)**

23. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	2021	2020
Outras receitas operacionais		
Recuperação de custo	2.818	1.829
Recuperação de impostos	226.880	-
Venda bens do ativo imobilizado	45.072	216
Outras receitas operacionais	1.289	1.136
Total das outras receitas operacionais	**276.059**	**3.181**
Outras despesas operacionais		
Provisão para demandas judiciais	(9.819)	(12.524)
Provisão para perdas com tributos	(165.217)	(4.697)
Custo na venda de bens do ativo imobilizado	(38.042)	(2)
Outras despesas operacionais	(5.550)	(3.477)
Total das outras despesas operacionais	**(218.628)**	**(20.700)**
	57.431	**(17.519)**

24. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguro contratadas com uma das principais seguradoras do país, que foram definidas por orientação de especialistas, e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. As principais coberturas de seguros abrangem os sinistros relacionados a incêndio, raio, explosão, vendaval, danos elétricos, danos a mercadorias em processo de produção, extravasamento de materiais em estado de fusão, roubo e furto.
Em 31 de dezembro de 2021, o limite máximo de indenização contratado é de R$ 250.000 (31 de dezembro de 2020 - R$ 250.000).

25. LUCRO POR AÇÃO

Básico e diluído
O lucro básico e diluído por ação **é** calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.
A Companhia não possui dívida conversível em ações.

	2021		2020	
	Ordinárias	Total	Ordinárias	Total
Básico e diluído				
Numerador básico e diluído				
Lucro atribuível aos acionistas	768.663	768.663	118.995	118.995
Denominador básico e diluído				
Número de ações	1.387.077.576	1.387.077.576	1.387.077.576	1.387.077.576
Lucro por ação em R$				
Básico e diluído	0,55	0,55	0,09	0,09

26. ALTERAÇÕES DE NORMAS NOVAS QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).
• Alterações ao IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros", IFRS 4 "Contratos de Seguro e IFRS 16 "Arrendamentos": as alterações previstas na Fase 2 da reforma IBOR abordam questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2021. Os contratos do Grupo vinculados a EURIBOR e LIBOR estão sendo revistos entre as partes e serão atualizados pelas respectivas taxas alternativas divulgadas, acrescidas de spread. A administração estima que os fluxos de caixa atualizados serão economicamente equivalentes aos originais, e não tem expectativa de impactos materiais relacionados a essa substituição.
• Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
• Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
• Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º. de janeiro de 2022.
• Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º. de janeiro de 2022:
(i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
(ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
(iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
(iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.
Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sergio Leite de Andrade – Presidente
Alberto Akikazu Ono – Conselheiro
Kohei Kimura – Conselheiro
Yoshiaki Shimada – Conselheiro
Miguel Angel Homes Camejo – Conselheiro
Hiroshi Kawaishi – Conselheiro
Masaki Kato – Conselheiro
Johannes Bernardus Sleumer – Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

Ascanio Merrighi de Figueiredo Silva – Diretor Executivo
Jun Takino – Vice-Diretor Executivo
Flavia Inez Martins Ribeiro Godinho – Diretora Administrativo e Financeira
William Francisco Leite – Diretor Industrial

Wanderley Ferreira da Silva
Contador CRC 1SP 296977/O-4

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA., titular do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Para verificar assinatura vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 1027-EE60-6CA9-5806

Soluções em Aço Usiminas S.A. - CNPJ 42.956.441/0001-01

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Soluções em Aço Usiminas S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Soluções em Aço Usiminas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Soluções em Aço Usiminas S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5
Guilherme Campos e Silva - Contador CRC 1SP218254/O-1

Comarca De Sabará/2ª Vara Cível e de Execuções Fiscais da Comarca de Sabará/MG. Edital de Citação. Prazo de 30dias. Dra.Veruska Rocha Mattedi Lucas, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Execução Fiscal, na forma da Lei etc. Faz saber aos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos de nº 0037830-18.2017.8.13.0567 – Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que Banco Santander move em face de FL Car Lubrificantes, Fabiano Lúcio Nonato Ruas E Marcélle Barbosa Rodrigues Ruas, com endereços incertose não sabido, para os termos da presente ação, bem como para, no prazo de 3 (três) dias, pagarem a quantia de R$ 234.349,72 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais. Se não for efetuado o pagamento no prazo designado, o Oficial de Justiça penhorará tantos bens da parte citada quantos bastem para o pagamento da dívida. Ficam os requeridos cientes de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão oferecer embargos à execução no prazo legal de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Sabará, aos 04 de novembro de 2021. K-19e20/04

HOSPITAL Belo Horizonte

HOSPITAL BELO HORIZONTE
(GESTHO - GESTÃO HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 03.490.958/0001-04)

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **GESTHO – GESTÃO HOSPITALAR S/A.**, *("Companhia")*, em conformidade com o art. 17º, IV, do Estatuto Social da Companhia, convoca seus **Acionistas a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,** a realizar-se em sua sede social no Auditório Prof. Dr. Roberto Junqueira de Alvarenga do Hospital Belo Horizonte, localizado na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 1.694, 1º andar, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, Minas Gerais, em **primeira convocação**, **às 19:00 horas, do dia 28 de abril de 2022, quinta-feira,** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) **Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração e da prestação de contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro de 2021;** b) **Deliberar sobre os resultados do Balanço Geral do exercício de 2021;** c) **Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da GESTHO e fixação da respectiva remuneração;** d) **Outros assuntos de interesse social.**

Nota: O Acionista poderá ser representado na Assembleia, por procurador constituído a menos de um ano, que seja Acionista, Administrador da Companhia ou Advogado.

Belo Horizonte,14 de abril 2022.

Roberto Marchetti Mesquita - Presidente do Conselho de Administração da GESTHO – Gestão Hospitalar S/A - Gestão 30.04.2021 a 29.04.2023

Leilão VIP

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 29/04/22 ÀS 14H00 - DATA 2º LEILÃO 03/05/22 ÀS 14H00

SICOOB Faça parte.

José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 1057, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela SICOOB CREDICOM – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área da Saúde do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 42.898.825/0001-15, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Belo Horizonte-MG. Bairro Santo Agostinho.** Rua Araguari, 1685, Sala 201, Edifício Da Vinci. Área priv. estimada no local 31,72m². Matrícula nº 120.102 do 1º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, para averbação da área construída no RI, correrão por conta do comprador. Eventuais débitos de IPTU e condomínio, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) **1º Leilão:** 29/04/2022, às 14:00h. Lance mínimo: **R$ 195.000,00**. **2º Leilão:** 03/05/2022, às 14:00h. Lance mínimo: **R$ 216.453,89** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252 José Carlos Barbosa - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 1057

Debates conscientes serão essenciais em 2022 e o novo DC será o palco de conceitos e interações sobre a economia de Minas Gerais. Informação de qualidade, conteúdo propositivo, opinião e participação do leitor, isso é o novo DC.

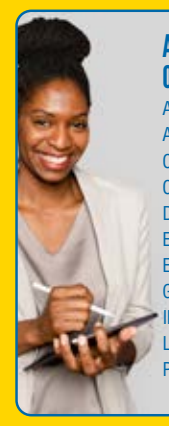

AUDIÊNCIA QUALIFICADA
ADMINISTRADORES
ANALISTAS
CEOS
CONTABILISTAS
DIRETORES
ECONOMISTAS
EMPRESÁRIOS
GESTORES
INVESTIDORES
LÍDERES
PROFESSORES

Entre em contato com o DC e agende uma visita.
(31) 99981 3176 • 3469 2098
jose.luiz@diariodocomercio.com.br

DIÁRIO DO COMÉRCIO
Debates Conscientes
Diário do Comércio diariodocomercio diariodocomercio.com.br

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A.- HELIBRAS
CNPJ/MF n.º 20.367.629/0001-81- NIRE 31.300.052.184

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras (''Companhia''), convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 29 de abril de 2022, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Rua Santos Dumont, 200, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. **Ordem do Dia**: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e 3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2022. Itajubá/MG, 18 de abril de 2022.

Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

---

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. – EBEC

CNPJ/ME nº 17.162.280/0001-37 NIRE 31.300.047.181 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE abril DE 2022 1. Data, Horário e Local: realizada às 10:00 horas do dia 5 de abril de 2022, na sede social da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. – EBEC ("Companhia" ou "Emissora"), na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2.681, salas 101/202, Estoril, CEP 30.494-085. 2. Convocação: dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Presidente: Gustavo Salgado Moreira de Andrade; e Secretária: Eliana Moreira de Azevedo Araújo. 4. Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre: 4.1. A realização, pela Companhia, da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações ("Emissão"), objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"), nos termos do "Instrumento Particular da Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. EBEC" a ser celebrado entre a Companhia, as Fiadoras (conforme definidas abaixo) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando os titulares das Debêntures ("Debenturistas", "Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente); 4.2. A outorga, pela Companhia, de (i) alienação fiduciária de veículos de titularidade da Companhia, a serem identificados no Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos (conforme abaixo definido) ("Veículos Alienados Fiduciariamente" e "Alienação Fiduciária de Veículos", respectivamente); e (ii) cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios de titularidade da Emissora, detidos ou a serem detidos contra o banco depositário indicado no Contrato de Cessão Fiduciária, existentes ou que venham a se constituir no futuro sobre e/ou decorrentes dos valores depositados ou mantidos em conta vinculada de titularidade da Cedente, conforme identificada no Contrato de Cessão Fiduciária ("Conta Vinculada"), mantida junto ao referido banco depositário e constituída exclusivamente para a arrecadação, distribuição e retenção dos recursos (a) decorrentes da Emissão, (b) recebidos de seus clientes e contrapartes, decorrentes das atividades da Emissora, incluindo recursos decorrentes da venda de veículos de propriedade da Emissora ("Direitos Clientes"), ou (c) de quaisquer outros valores, recursos, direitos, rendimentos, acréscimos, privilégios, preferências e prerrogativas depositados, mantidos ou relacionados aos Direitos Cedidos Fiduciariamente (conforme definido abaixo), presentes ou futuros, independentemente de onde se encontrarem, inclusive em trânsito ou em fase de compensação bancária (em conjunto, "Direitos Cedidos Fiduciariamente" e a garantia sob eles constituída, "Cessão Fiduciária" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Veículos, referidas como "Garantias Reais"); 4.3. A autorização para a diretoria da Companhia e demais representantes legais tomarem todas as medidas para efetivar as matérias acima, incluindo celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e 4.4. A ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia relacionados às matérias acima. 5. Deliberação: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar: 5.1. A Emissão das Debêntures, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, as quais terão as seguintes principais características, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (i) Destinação dos Recursos. Observado o disposto na Escritura de Emissão, os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para (a) aquisição de novos veículos; e, (b) gestão de ativos e passivos financeiros (liability management). (ii) Número de Emissão. A Emissão contempla a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia, que será objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476. (iii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"). (iv) Valor Nominal Unitário. As Debêntures terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Nominal Unitário").(v) Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures objeto da Escritura de Emissão. (vi) Número de Séries. A Emissão será realizada em série única. (vii) Tipo e forma. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados. (viii) Conversibilidade. As Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. (ix) Espécie. As Debêntures são da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória. (x) Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão será definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (xi) Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 4 (quatro) anos a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data estipulada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"). (xii) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica. As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do Balcão B3 ("Balcão B3"), também administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (xiii) Prazo e Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais (conforme definidos na regulamentação em vigor), à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, sendo considerada "Primeira Data de Integralização" para fins da Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização (inclusive) das Debêntures até a data da sua efetiva integralização (exclusive). (xiv) Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, não será atualizado monetariamente. (xv) Remuneração. Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.B3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 5,2500% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. (xvi) Periodicidade de Pagamento da Remuneração. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Amortização Extraordinária Facultativa, Resgate Antecipado Facultativo, da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga mensalmente a partir da Data de Emissão, conforme cronograma descrito na Escritura de Emissão (cada uma delas "Data de Pagamento da Remuneração"). (xvii) Amortização das Debêntures. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Amortização Extraordinária Facultativa, Resgate Antecipado Facultativo, da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcelas mensais e sucessivas, com prazo de carência de 6 (seis) meses a partir da Data de Emissão, conforme datas previstas na Escritura de Emissão. (xviii) Amortização Extraordinária Facultativa. A Emissora poderá, observado o limite de 98% (noventa e oito por cento) do pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, a seu exclusivo critério, sem necessidade de qualquer aprovação adicional pelos Debenturistas em sede de Assembleia Geral ("Amortização Extraordinária Facultativa"). A Amortização Extraordinária Facultativa somente poderá ocorrer mediante o pagamento, pela Emissora, de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos, até a data do referido resgate, caso existentes; e (iii) de prêmio flat incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, multiplicado por percentual constante na Escritura de Emissão. (xix) Aquisição Facultativa. A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º e incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, na Instrução da CVM n° 620, de 17 de março de 2020, e na regulamentação aplicável da CVM, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras (e/ou informações financeiras trimestrais) consolidadas e auditadas (ou objeto de revisão especial, conforme o caso) da Emissora. (xx) Garantia Fidejussória. As Debêntures contarão com garantia adicional fidejussória representada pela Fiança (conforme definido abaixo) a ser outorgada pelas Fiadoras (conforme definido abaixo), na Escritura de Emissão, por meio da qual se obrigarão, solidariamente entre si e com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadoras, principais pagadoras e solidariamente (entre si e com a Emissora) responsáveis pela totalidade das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora e pelas Fiadoras na Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia e no Contrato de Distribuição, incluídos: (i) o Valor Nominal Unitário, a Remuneração e, se for o caso, os Encargos Moratórios, bem como todos os tributos, despesas, indenizações e custos devidos pela Emissora e pelas Fiadoras com relação às Debêntures; e (ii) eventuais custos necessários e comprovadamente incorridos pelos Debenturistas, incluindo a remuneração e despesas do Agente Fiduciário, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas relacionados a Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia e ao Contrato de Distribuição ("Obrigações Garantidas"). A Fiança será prestada nos termos da Escritura de Emissão, por (i) Eliana Moreira de Azevedo Araújo, brasileira, engenheira eletricista, casada em regime de comunhão universal de bens, inscrita no Cadastro de pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n.º 042.586.816-87, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mondovi 552, Bandeirantes, CEP 31.340-590, que responderá até o limite de 61,10% (sessenta e um inteiros e dez centésimos por cento) das Obrigações Garantidas, independentemente da quantidade de ações por ela detidas no capital social da Emissora ("Eliana Azevedo"); (ii) Gustavo Salgado Moreira de Andrade, brasileiro, administrador, casado sob o regime de bens estrangeiro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 043.371.086-10, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Tomás Gonzaga, nº 905, C. Inconfidentes, Alphaville, Lagoa dos Ingleses, CEP 34018-046 ("Gustavo"), que responderá até o limite de 11,68% (onze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) das Obrigações Garantidas, independentemente da quantidade de ações por ela detidas no capital social da Emissora; (iii) Eliana Maria Salgado Moreira de Andrade, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/ME sob o nº 160.629.576-49, residente e domiciliada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 620, Residencial Inconfidentes, Alphaville, CEP 34018-046 ("Eliana de Andrade"), que responderá até o limite de 15,31% (quinze inteiros e trinta e um centésimos por cento) das Obrigações Garantidas, independentemente da quantidade de ações por ela detidas no capital social da Emissora; (iv) Márcia Moreira de Andrade, brasileira, solteira, inscrita no CPF/ME sob o n° 038.620.756-99, residente e domiciliada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 620, Residencial Inconfidentes, Alphaville, CEP 34018-046 ("Márcia" e em conjunto com Eliana, Gustavo e Eliana de Andrade, as "Fiadoras Pessoa Física"), que responderá até o limite de 11,68% (onze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) das Obrigações Garantidas, independentemente da quantidade de ações por ela detidas no capital social da Emissora; (v) EMAA Participações S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2.681, sala 103, Estoril, CEP 30494-085, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.032.200/0001-07, que responderá até o limite de 61,32% (sessenta e um inteiros e trinta e dois centésimos por cento) das Obrigações Garantidas, independentemente da quantidade de ações por ela detidas no capital social da Emissora; e (vi) EMG Participações LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2.681, sala 103, Estoril, CEP 30494-085, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.996.043/0001-89, que responderá até o limite de 38,68% (trinta e oito inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) das Obrigações Garantidas, independentemente da quantidade de ações por ela detidas no capital social da Emissora ("Fiadoras Pessoa Jurídica" e, em conjunto com as Fiadoras Pessoa Física, as "Fiadoras") ("Fiança"). As Fiadoras Pessoa Jurídica, expressamente renunciam aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"). As Fiadoras Pessoa Física, expressamente renunciam aos direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 834, 835, 836, 837, 839, e 838 do Código Civil e dos artigos 130 e 131 do Código de Processo Civil. (xxi) Alienação Fiduciária de Veículos. Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer Obrigações Garantidas, as Debêntures serão garantidas, ainda, pela Alienação Fiduciária de Veículos, de acordo com os termos e condições a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos. (xxii) Cessão Fiduciária. Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer Obrigações Garantidas, as Debêntures serão garantidas, também, pela Cessão Fiduciária, de acordo com os termos e condições a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária (as Garantias Reais quando referidas em conjunto com a Fiança serão denominadas "Garantias"). (xxiii) Repactuação Programada. As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação programada. (xxiv) Resgate Antecipado Facultativo. Sujeito ao atendimento das condições estabelecidas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a partir da Primeira Data de Emissão, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas ("Resgate Antecipado Facultativo"), de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, objeto do resgate, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (b) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos, até a data do referido resgate, caso existentes; e (c) de prêmio flat, equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, multiplicado por percentual constante na Escritura de Emissão. (xxv) Oferta Facultativa de Resgate Antecipado. A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a partir da Primeira Data de Integralização, oferta facultativa de resgate antecipado total das Debêntures (sendo vedada a oferta facultativa de resgate parcial das Debêntures), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, efetivamente resgatadas, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, conforme o que for definido pela Companhia, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. (xxvi) Encargos Moratórios. Sem prejuízo do disposto no (xxvii) abaixo, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Companhia e pelas Fiadoras aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, que continuará sendo calculada pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa moratória e não compensatória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). (xxvii) Vencimento Antecipado. As obrigações decorrentes das Debêntures terão seu vencimento antecipado considerado nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. 5.2. A outorga, pela Companhia, das seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Veículos, a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Veículos em Garantia" a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos"), nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei 4.728") e dos artigos 1.361 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), por meio da qual a Companhia alienará fiduciariamente a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos Veículos Alienados Fiduciariamente; e (ii) Cessão Fiduciária, a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia" a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos e os Contratos de Fiança, "Contratos de Garantia"), nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil e dos artigos 18 a 20 da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, por meio da qual a Companhia cederá fiduciariamente a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos Direitos Cedidos Fiduciariamente; 5.3. A autorização para a diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia a tomar todas as medidas para efetivar a Emissão, a Oferta Restrita e as Garantias, incluindo: (i) Celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia e ao Contrato de Distribuição, eventuais procurações, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes à Emissão, à Oferta Restrita e às Garantias; e (ii) Contratar (ou ratificar a contratação de) (a) a instituição financeira intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários que será responsável pela coordenação, estruturação e distribuição pública das Debêntures; e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta Restrita, incluindo Agente Fiduciário, banco mandatário, banco depositário, escriturador, consultores jurídicos e demais instituições que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta Restrita, fixando-lhes os respectivos honorários. 5.4. Ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e demais representantes legais relacionados às deliberações acima. 6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos pres

HOSPITAL DA CRIANÇA SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ/ME: 19.417.823/0001-45 - **NIRE: 31200729450**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

Ficam convocados os senhores sócios do **HOSPITAL DA CRIANÇA SÃO JOSÉ LTDA** a se reunirem na sede social da Sociedade, localizada em Contagem/MG na Avenida Tito Fulgêncio, n.º 967, Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, às 14h do dia 22 de abril de 2022, em Assembleia Geral de Sócios, com a presença de 3/4 (três quartos) capital social, em primeira convocação; e às 14:30 horas, no mesmo dia, com a presença de qualquer número, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ratificação da Garantia Fidejussória prestada na Emissão de Debêntures da Companhia Clínica Mais Médicos S.A., CNPJ 29.788.616/0001-50, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/04/2022 e registrada na JUCEMG em 07/04/2022; II - a autorizar o Administrador da Sociedade a tomar todas as medidas necessárias para a viabilizar a emissão das Debêntures, com a Garantia Fidejussória da Sociedade. III - Outros assuntos de interesse da Companhia. O sócio ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos hábeis de sua identidade.

Contagem/MG, 13 de abril de 2022.

HCSJ PARTICIPAÇÕES LTDA - Sócio Majoritário

LOCALIZA RENT A CAR S.A. - COMPANHIA ABERTA

CNPJ: 16.670.085/0001-55 - NIRE: 3130001144-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas no dia 26 de abril de 2022, às 11h00, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária: 1)** Tomar as contas dos Administradores e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; **2)** Aprovar a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; **3)** Fixar o montante da remuneração anual global da Administração para o exercício de 2022; e **4)** Instalar o Conselho Fiscal e fixar sua remuneração. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1)** Aprovar os termos e condições da renovação dos planos de incentivo de longo prazo baseados em ações da Companhia; **2)** Aprovar o aditamento ao "Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Companhia de Locação das Américas pela Localiza Rent a Car S.A.", originalmente assinado em 8 de outubro de 2020 ("Protocolo e Justificação") e aprovado na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 12 de novembro de 2020 ("Aditamento ao Protocolo" e "AGE 12/11/2020"); **3)** Ratificar a aprovação da incorporação das ações da Companhia de Locação das Américas pela Companhia, conforme aprovada na AGE 12/11/2020 e considerando os termos do Aditamento ao Protocolo; **4)** Aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir a inclusão, como atividades complementares e correlatas ao objeto social principal da Companhia, a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, a locação de máquinas e equipamentos e a gestão de bens de terceiros; **5)** Aprovar a alteração do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, que trata sobre as hipóteses em que é autorizada a assinatura isolada por qualquer procurador nomeado nos termos do artigo 19 do Estatuto Social; **6)** Aprovar a alteração do §5º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia para suprimir o trecho "*ad referendum da assembleia geral*"; **7)** Aprovar a alteração do *caput* e do parágrafo único do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia para incluir a declaração de juros sobre o capital próprio nas hipóteses de levantamento pela Companhia dos balanços intermediários ou períodos menores, bem como incluir os prazos para o pagamento dos dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio declarados; e **8)** Aprovar a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais**: O acionista ou seu procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) poderá participar de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom" ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico. Para todos os fins legais, a AGOE será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no art. 4º, III, §3º da Instrução CVM nº 481/09. A participação do Acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Localiza Rent a Car S.A ("Manual"). Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação nas Assembleias: **Participação pessoal ou representado por procurador:** Nos termos do art. 5º, §3º, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas que desejaram participar da AGOE via plataforma digital deverão enviar os documentos necessários ao endereço eletrônico assembleia@localiza.com, impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da data da AGOE – isto é, até o dia 24 de abril de 2022. Após receber os documentos por e-mail e confirmar a sua validade e completude, a Companhia credenciará o acionista para participar da AGOE via plataforma digital e enviará as instruções detalhadas para a sua utilização, bem como o *link* de acesso. **Somente poderão participar da AGOE os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.** A plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso e participação na AGOE será o aplicativo de reuniões virtuais Zoom. Mais informações sobre as funcionalidades dessa plataforma podem ser encontradas em https://zoom.us. A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma Zoom, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização da plataforma. Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGOE, acessem a plataforma Zoom com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados. Por meio da plataforma Zoom, os acionistas credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a AGOE. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio eletrônico. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital até as 11h00 do dia 25 de abril de 2022, deverá entrar em contato através do e-mail assembleia@localiza.com, até no máximo às 18h00 do dia 25 de abril de 2022, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso. Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em assembleias, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes. Ressaltamos, contudo, que os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução. A Companhia solicita aos acionistas que serão representados por meio de procuração, o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei, em formato digital, ao departamento de relações com investidores, no endereço eletrônico assembleia@localiza.com, até o dia 24 de abril de 2022. **Participação por meio de votação a distância:** A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução CVM nº 481/09, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Banco Bradesco S.A., conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGOE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no manual de participação da AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, no Manual e nos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia nos endereços indicados abaixo. O Manual, contendo a Proposta da Administração e orientações detalhadas para participação nas Assembleias, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas Assembleias, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu *website* de relações com investidores (www.localiza.com/ri), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Belo Horizonte, 25 de março de 2022. **Eugênio Pacelli Mattar** Presidente do Conselho de Administração

MAQUINÉ EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ-17.321.647/0003-80

CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas convocados, pela Diretora Erica Campos Drumond, para se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2022, **por meio digital, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do Artigo 1º, da Instrução Normativa DREI Nº 79/2020**, às 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto ou às 14:30 horas, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicadas no dia 2 de abril de 2022, no Jornal Hoje em Dia, página 6, Primeiro Plano; b) Deliberação da destinação dos resultados do exercício findo e distribuição de dividendos; e c) Demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem geral do dia. Comunicamos que todos os acionistas deverão se fazer presentes no dia e horário da Assembleia ora convocada, participando à distância por meio de acesso ao link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Mjg2MmU2N2YtMzljZS00ZTBhLWE2MjMtYzk1YWM0ZmU2ZD-M3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%227f2b738b-c3f0-41a7-82b3-3345731699fd%22%2c%22Oi-d%22%3a%2299ec9188-aa87-42d0-bdb7-8580329b469a%22%7d, que permitirá o ingresso na sala virtual de videoconferência. A plataforma digital utilizada será o Microsoft Teams. A Assembleia será gravada, devendo os acionistas ou seus representantes, participar e votar durante a reunião, sendo que os votos serão recebidos exclusivamente mediante atuação remota. A respectiva gravação permanecerá arquivada na sede da sociedade. Para que sua participação possa ser permitida, o acionista deverá enviar ao e-mail erica@ourominas.com.br , em até 30 (trinta) minutos antes do horário da realização da Assembleia, sua carteira de identidade ou, caso esteja representado por procurador, a procuração que o constituiu, bem como cópia da identidade do referido procurador (OAB, no caso de advogado). A sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob seu controle. Para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade.

Belo Horizonte/MG, 14 de abril 2022

Erica Campos Drumond - **Diretora**

Comarca de Belo Horizonte/MG - Secretaria da 16ª Vara Cível - **Edital de CITAÇÃO** de **BRUNA LACERDA GONTIJO**, prazo de 20 (vinte) dias. A Dra. Gislene Rodrigues Mansur, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível, em substituição, na forma da Lei, etc... faz saber que por este Juízo e Secretaria tramita uma ação Monitória ajuizada por **CENTRO EDUCACIONAL DE FORMAÇÃO SUPERIOR - CEFOS** (CNPJ 16.694.697/0001-88, advogado Dimas Eliacim de Avelar, OAB/MG 156.088) contra **BRUNA LACERDA GONTIJO** (brasileira, solteira, C.I. MG 15.633.842-SSP/MG, CPF 113.479.496-74, filha de Geraldo Gontijo Guerra e Belinda Maria Lacerda Guerra), **processo eletrônico 5101358-18.2017.8.13.0024**, sendo objeto 2 (dois) cheques emitidos pela ré contra o Banco Itaú, números AA-000001 E AA-000020, em pagamento pelos serviços prestados pelo autor, como mantenedor da Faculdade Milton Campos, em 2014, os quais representam uma dívida de R$4.253,42, atualizada até o ajuizamento, e por este edital cita BRUNA LACERDA GONTIJO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância reclamada, ficando isenta do pagamento das custas processuais na hipótese de cumprimento da obrigação no prazo assinalado (CPC, art. 701, §1º) , ou apresentar embargos no mesmo prazo, quando, reconhecendo o crédito da parte Autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte Ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 701, §5º c/c art. 916) , sob pena de, não procedendo de nenhuma dessas formas, lhe ser nomeado Curador Especial (art. 257, IV, do CPC), podendo vir a se constituir de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (CPC, art. 701, §2º). Será este publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Hte. No processo eletrônico PJe - o peticionamento é realizado sempre na forma eletrônica, conforme dispõe o art. 10 da Lei 11.419/2006 ((processo eletrônico - Acesse o PJe - Processo Judicial eletrônico - no link: http://pje.tjmg.jus.br/pje.). Belo Hte., 07 de abril de 2022. Gislene Rodrigues Mansur, Juíza de Direito; Carlos Alberto Miranda Costa , Gerente de Secretaria, que assina por ordem do MM. Juiz.

AGROPÉU - AGRO INDUSTRIAL DE POMPÉU S/A

CNPJ/MF Nº 16.617.789/0001-64 - NIRE 3130000187-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 28/04/2022, às 10h, na sede da Companhia localizada à Rodovia 060, Km 82 - Fazenda Barrocão, Município de Pompéu/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) - Ratificação da remuneração sobre Juros do Capital Próprio - JCP de 31/12/2021; (iv) - Reforma do Estatuto Social; (v) - Outros Assuntos de Interesse Social. Pompéu/MG, 13 de Abril de 2022.

Geraldo Otacílio Cordeiro - Presidente do Conselho de Administração.

SPE RJ CMU COBRANÇA E EXECUÇÃO DE CRÉDITO S.A.

CNPJ/ME n.º 27.989.096/0001-19 - NIRE 3130011788-0

(Companhia Fechada)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da **SPE RJ CMU COBRANÇA E EXECUÇÃO DE CRÉDITO S.A.** ("Companhia") convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2022, às 16h00min, por meio exclusivamente digital (ou seja, sem realização do conclave em local físico e sem possibilidade de comparecimento presencial), nos termos do Art. 121, parágrafo único e Art. 124, §2º-A da Lei 6.404/76 e da Seção VIII, Capítulo II, Anexo V da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2021; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2021; e (c) em razão da nova redação do artigo 289 da Lei 6.404/76 atribuída pela Lei 13.818/2019, definir o jornal de grande circulação em que passarão a ser realizadas as publicações da Companhia ("AGOE Digital"). Os Acionistas interessados em participar e/ou votar na AGOE Digital poderão fazê-lo: (a) mediante prévio envio do Boletim de Voto a Distância à Companhia, em até 5 (cinco) dias antes da data designada para a realização do conclave, observadas as orientações - indicadas no próprio documento - referentes ao seu preenchimento e envio ao e-mail *juridico@cmuenergia.com.br* ou ao endereço da sede social, localizada na Avenida Brasil, n.º 1.666, 16º andar, Bairro Boa Viagem, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-004, aos cuidados da Diretoria da Companhia; ou (b) mediante atuação remota, via sistema eletrônico, devendo a solicitação de acesso ser encaminhada aos e-mails *juridico@cmuenergia.com.br* ou *patricia@cmuenergia.com.br* em até 30 (trinta) minutos antes do horário designado para o conclave ("Solicitação de Acesso"), contendo: *(i)* a identificação do Acionista, incluindo nome/denominação e CPF/CNPJ (conforme se trate de pessoa física ou jurídica); *(ii)* a identificação do(s) representante(s) legal(is) do Acionista, se for o caso, incluindo nome e CPF; *(iii)* e-mail e telefone de contato; e *(iv)* cópias digitalizadas dos seguintes documentos: *(iv.1) acionista pessoa física*: documento de identidade do Acionista; documento de identidade do(s) representante(s) legal(is), se for o caso; e documentos que comprovem os poderes de representação, se for o caso; e *(iv.2) acionista pessoa jurídica*: Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do Acionista; documento de identidade do(s) representante(s) legal(is); e documentos que comprovem os poderes de representação. O remetente da Solicitação de Acesso receberá, então, no e-mail de contato indicado, *link* gerado pela plataforma *Microsoft Teams* para acesso à AGOE Digital, o qual ficará disponível a partir de uma 1 (uma) hora antes do horário designado para o conclave, bastando acessá-lo para a correspondente participação. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida. A Diretoria da Companhia informa aos Acionistas que, conforme avisos publicados no Diário do Comércio, edição de 26/03/2022, página 26 (com divulgação simultânea na página 30 do mesmo jornal na internet, edição digital de 26/03/2022), edição de 29/03/2022, página 26 (com divulgação simultânea na página 8 do mesmo jornal na internet, edição digital de 29/03/2022), e edição de 30/03/2022, página 13 (com divulgação simultânea na página 5 do mesmo jornal na internet, edição digital de 30/03/2022), estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/1976, a saber: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2021; e (ii) as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2021 ("Documentos da Administração"). A Diretoria da Companhia informa aos Acionistas, ademais, que os Documentos da Administração e o Boletim de Voto a Distância podem ser obtidos de forma digital segura, sem quaisquer custos, mediante simples solicitação encaminhada aos e-mails *juridico@cmuenergia.com.br* ou *patricia@cmuenergia.com.br*. Quaisquer dúvidas relacionadas à participação na AGOE Digital poderão ser sanadas por questionamentos enviados a esses mesmos e-mails.

Belo Horizonte/MG, 18 de abril de 2022.

A Diretoria.

MINASLIGAS S.A.

CNPJ: 16.933.590/0001-45

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da MINASLIGAS S.A. a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, simultaneamente, no dia 30 de abril de 2022 às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem dois terços, no mínimo, do capital votante, e esta última com qualquer número, na sede social da empresa na Avenida Kenzo Miyawaki n.º 1.120, Distrito Industrial Ministro Jorge Vargas, Pirapora, MG, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias, informando que os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia: **AGO: A)** Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **B)** Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. Além da ratificação da antecipação dos dividendos realizada em 18 de novembro de 2021. **C)** Assuntos Gerais. **AGE: A)** Fixar a verba anual de remuneração dos administradores. **B)** Alteração do CEP da cidade de Pirapora de 39.270-000 para 39.274-000. **C)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Pirapora - MG, 19 de abril de 2022.

Presidente do Conselho de Administração - Cristiana Simões Zica Géo.

Sincarbon – Indústria e Comércio de Papéis S.A.

CNPJ/ME nº 16.626.665/0001-45

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária, às 11:00 hs. do dia 27.04.22, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º and., sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte, 15 de abril de 2022. ***A Diretoria***. (14, 15 e 19/04/2022)

Indústrias Matarazzo de Papéis S.A.

CNPJ/ME nº 51.935.849/0001-98

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária, às 14:00 hs. do dia 27.04.22, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º and., sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte, 15 de abril de 2022. ***A Diretoria***. (14, 15 e 19/04/2022)

Companhia Mineira de Papéis

CNPJ/ME nº 19.525.328/0001-50

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária, às 10:00 hs. do dia 27.04.22, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º and., sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte, 15 de abril de 2022. ***A Diretoria***. (14, 15 e 19/04/2022)

Tora Reflorestamentos S.A.

CNPJ/ME nº 21.618.764/0001-15

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária, às 15:00 hs. do dia 27.04.22, à Av. Augusto de Lima, 1646, 7º and., sala 706, para deliberar sobre eleição da Diretoria. Belo Horizonte, 15 de abril de 2022. ***A Diretoria***. (14, 15 e 19/04/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

RESULTADO DO PREGÃO 055/2022

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público que o resultado – na íntegra – do Pregão Eletrônico nº 055/2022 – Processo Licitatório 081/2022, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café, adoçante, aveia, macarrão, arroz, etc) para uso nas atividades da Secretaria municipal de Saúde e no preparo da merenda escolar das Unidades escolares Municipais, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, encontra-se disponível nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**. e **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Itaúna, 18 de abril de 2022. Jackson Flávio Corrêa, Pregoeiro Oficial

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 12.009.135/0001-05 - NIRE 313.001.0607-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2022

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, § 1° da Lei n° 6.404/76) - **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 1° de abril de 2022, às 09:00 horas, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Aliança Geração de Energia S.A. ("Companhia"), na sede social da Companhia, na Rua Matias Cardoso, 169, 9° andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, nos termos do artigo 124, §2°, da Lei n° 6.404/76. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no art. 124, §4°, da Lei n° 6.404/76, sendo a acionista Vale S.A. ("Vale"), neste ato, representada, por seu procurador, Andréa Jota Lizardo (procuração outorgada em 27/12/2021), que cumpre orientação de voto proferida em Reunião de Diretoria Executiva da Vale (Deliberação de Diretoria Executiva conjunto - DDE n° 042/2022, de 21/03/2022).Verificado, portanto, quórum suficiente para a instalação desta assembleia geral e para a deliberação constante da Ordem do Dia. **3. MESA:** (I) Presidente: Sra. Andréa Jota Lizardo; e (II) Secretário: Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(I)** a 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação da Companhia ("Emissão" e "Oferta Restrita" respectivamente); **(II)** a concessão de autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários, conexos e correlates à realização da Emissão e da Oferta Restrita, nos termos das deliberações anteriores. **5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1.** Aprovar, nos termos do Inciso (x) do Artigo 8° do Estatuto Social da Companhia, a realização da Oferta Restrita e da Emissão, observadas as características abaixo, que estão descritas detalhadamente no *"Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Geração de Energia S.A."* ("Escritura de Emissão"): a) Número da Emissão: A Escritura de Emissão constitui a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia. b) Valor Total de Emissão: O valor total de Emissão é de até R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) na Data de Emissão, dos quais R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) serão colocados no regime de garantia firme, enquanto R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) serão colocados no regime de melhores esforços ("Valor Total de Emissão"). c) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures é o dia 15 de abril de 2022 ("Data de Emissão"). d) Quantidade: Serão emitidas até 240.000 (duzentas e quarenta mil) Debêntures. e) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). f) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única. g) Forma, Conversibilidade e Comprovação da Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), onde serão inscritos os nomes dos respectivos Debenturistas. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato emitido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), em nome do Debenturista, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3. h) Garantias: As Debêntures não contarão com quaisquer garantias. i) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária. j) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, ocasiões em que a Companhia obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definidos), acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definidos) e eventuais encargos moratórios e prêmio, conforme o caso, e em observância à regulamentação aplicável, as Debêntures terão o prazo de vencimento de 14 (quatorze) anos, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2036 ("Data de Vencimento das Debêntures"). k) Prazo, Forma, Preço de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, sendo considerada ("Data de Subscrição"), para fins da Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Subscrição será o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido), acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Subscrição até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures, subscritas e integralizadas em uma mesma data. l) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado: O Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido) das Debêntures será amortizado em 27 (vinte e sete) parcelas, sendo a primeira parcela devida em 15 de abril de 2023, e as demais parcelas serão devidas de forma semestral e consecutiva, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, nas respectivas datas de amortização até a última parcela, na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma a ser descrito na Escritura de Emissão. m) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia utilizando-se, conforme o caso: (I) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (II) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Companhia, se for o caso. n) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a primeira Data de Subscrição até a Data de Vencimento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), calculado de forma *pro rata temporis*, base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão) conforme a fórmula prevista na Escritura de Emissão. o) Juros Remuneratórios das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitados à maior taxa, a ser verificada no Dia Útil anterior ao dia em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, entre: (I) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento 2030, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet *(http://www.anbima.com.br)*, acrescida exponencialmente de um *spread* de até 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (II) 5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures a partir da primeira Data de Subscrição ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos, conforme aplicável, ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão), calculado em regime de capitalização composta *pro rata temporis* por Dias Úteis de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. p) Pagamento dos Juros Remuneratórios: O primeiro pagamento de Juros Remuneratórios será realizado em 15 de outubro de 2022 e os demais pagamentos de Juros Remuneratórios serão realizados semestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sucessivamente até o último pagamento realizado na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma a ser descrito na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). q) Resgate Antecipado Facultativo: Nos termos do artigo 1°, § 1°, inciso II, da Lei 12.431, e da Resolução n° 4.751 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751") após o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado facultativo superar 4 (quatro) anos, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, mediante Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) aos Debenturistas, promover o resgate antecipado total das Debêntures, ficando vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures objeto do resgate ("Resgate Antecipado Facultativo"). O Resgate Antecipado Facultativo poderá ocorrer de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. r) Amortização Extraordinária Facultativa: As Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária pela Companhia. s) Oferta de Resgate Antecipado: Nos termos do artigo 1°, parágrafo 1°, inciso II, da Lei 12.431, na forma regulamentada pelo CMN

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1027-EE60-6CA9-5806 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1027-EE60-6CA9-5806

Hash do Documento

77D2C4EC21481193877FFF86770EC603279B9B1CF289EAD3EC9E1721D6236606

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2022 é(são) :

☑ Luiz Carlos Mota Costa (Signatário - Diário do Comércio Empresa Jornalística LTDA) - 045.***.***-72 em 19/04/2022 09:52 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - DIARIO DO COMERCIO EMPRESA JORNALISTICA LTDA - 17.279.068/0001-54